



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório, divulgo a resposta do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** recebido da área técnica por e-mail para o pregão 44-2023:

“Segue resposta aos questionamentos solicitados pela empresa Almaq:

1) Os materiais de consumo a serem utilizados nos equipamentos fornecidos devem ser novos de primeiro uso, originais dos fabricantes dos equipamentos fornecidos ou materiais homologados pelo fabricante dos maquinários fornecidos, ainda, materiais com laudo técnico do INMETRO, sendo assim, entendemos que na proposta todas as licitantes devem informar qual o tipo de material será fornecido para transparência e conferência da UFFS durante a vigência contratual, está correto nosso entendimento?

R: Está correto o entendimento, será solicitado conforme edital, itens 1.4 e 1.18.

2) As licitantes devem descrever em suas propostas todas as especificações de cada tipo de maquinário e comprovar através dos documentos descritos no item 1.14 todas as características técnicas dos equipamentos fornecidos indicando os opcionais necessários para atender as especificações mínimas exigidas no presente edital, está correto nosso entendimento?

R: Toda e qualquer característica solicitada no edital deverá ser comprovada tecnicamente pelos fornecedores/licitantes.

3) As licitantes devem comprovar através de documentos oficiais e inserir juntamente com a proposta de preços, que os equipamentos fornecidos devem estar dentro do ciclo de vida útil do fabricante, não possuir end of life registrado pelo fabricante, ser de primeiro uso, está correto nosso entendimento?

R: Está correto, conforme edital, item 1.41 - “A fim de evitar o recebimento de equipamentos obsoletos ou que sejam propícios a interrupções, exige-se que os equipamentos fornecidos devem estar dentro do ciclo de vida útil do fabricante, não possuir end of life registrado pelo fabricante, ser de primeiro uso.”

4) Todas as interfaces de rede devem ser internas e originais dos fabricantes dos equipamentos fornecidos, está correto nosso entendimento?

R: Conforme edital, itens 2.1.15, 2.1.16, 2.2.14, 2.2.15 e 2.3.16, as interfaces de rede com fio, necessariamente serão embutidas. Para as interfaces de rede sem fio, aceita-se adaptadores, porém, estes devem ser do fabricante ou homologados por ele.

5) As licitantes devem fornecer todas as documentações dos equipamentos e de seus acessórios que comprovem as homologações das Agências reguladoras, como Anatel, INMETRO em conformidade com a legislação vigente , está correto nosso entendimento?

R: Está correto, conforme edital, item 1.14 - “Deverão ser fornecidos junto com a proposta, os documentos (manuais técnicos, folhetos, lista com sites dos fabricantes) que ratifiquem as características técnicas detalhadas no item 2;”

Atenciosamente,

Greice Legramanti

Pregoeira.